

## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017.0412-001SE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 20 de Dezembro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA, estando presentes os membros: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA - Presidente, ANA ADILIA MAIA - Secretário(a), JOSE CELIO DE ARRUDA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2017.0412-001SE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA. À presente abertura compareceram as licitantes: 1 - TS EMPREENDIMENTOS - 2 - V.C BATISTA EIRELLI - ME - 3 - MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA - 4 - LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA - 5 - BEQ ENERGIA LTDA - 6 - KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 7 - N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

Observação 1 : As 9:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitação para dá início a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.0412-001SEINFRA, pelo qual, que após os documentos serem analisados pelos representantes, foi constado o seguinte:

Observação 2 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS, observou com relação a empresa: B & Q ENERGIA LTDA, a ausência da declaração de responsabilidade técnica - comprovação do CALL CENTER, conforme solicitado em Edital no item 4.3.3;

Observação 3 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS, observou com relação a empresa: LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, que: 1) o CRQ da empresa esta inválido, aja visto foi feito alteração e não houve atualização no CREA - Item 4.2.5.1; 2) não apresentou o gerenciamento com software, conforme solicitado no item 4.2.5 - letra "a"; 2) não apresentou a declaração da visita.

Observação 4 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS, observou com relação a empresa: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, a ausência de reconhecimento de firma no contrato de prestação de serviços com o engenheiro, item 4.2.5.2 - letra "c"; falta de apresentação da

certidão do CREA da engenheira de Segurança do Trabalho, item 4.2.5.3;

Observação 5 : O representante da empresa TS EMPRENDIMENTOS, observou com relação a empresa: MEGAAC ELETRIFICAÇÕES LTDA, não atendeu ao item 4.2.5.3, não apresentou a Declaração do Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Observação 6 : O representante da empresa LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, observou com relação a empresa: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA, a de autenticação no Balanço;

Observação 7 : O representante da empresa LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, observou com relação a empresa: VC BATISTA EIRELI - ME (PROVALE): 1) ausência do CNAE de Serviços de Iluminação no CRC (4.329-1/04); 2) comprovação do Call Center 0800; e, folha 1 e 2 das declarações não autenticadas;

Observação 8 : O representante da empresa LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, observou com relação a empresa: N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC): Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro de Segurança não tem assinatura do mesmo;

Observação 9 : O representante da empresa LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, observou com relação a empresa: TS EMPRENDIMENTOS: 1) ausência do CNAE 42.291/04 no CRC; 2) ausência do Contrato Social, somente o 1º (primeiro) aditivo; 3) no contrato de prestação de serviços do Engenheiro de Segurança está sem o reconhecimento de firma, está é autenticado; 4) as declarações somente a última folha esta assinada; 5) não apresentou no balanço o patrimônio líquido necessário;

Observação 10 : O representante da empresa N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC), observou com relação a empresa: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA: ausência de assinatura e reconhecimento de firma do engenheiro de segurança do trabalho - item 4.3.3 do Edital;

Observação 11 : O representante da empresa N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC), observou com relação a empresa: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA: ausência da declaração de frota - item 4.2.5.7 do Edital;

Observação 12 : O representante da empresa N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC), observou com relação a empresa: B & Q ENERGIA LTDA que: a declaração dos engenheiros estão assinadas em folhas separadas e não sequencial - item 4.3.3 do Edital;

Observação 13 : As 8:00 (oito) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), reuni-se a Comissão de Licitações e Pregões, para fazer a análise dos documentos de habilitação, após feitas as observações pelos licitantes, pelo qual, chegou-se a seguinte resultado:

Observação 14 : EMPRESAS HABILITADAS: 1) N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC); 2) V. C. BATISTA EIRELI - ME (PROVALE) e 3) MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA.

Observação 15 : EMPRESAS INABILITADAS: 1) LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÕES LTDA, motivo: falta a declaração de visita de acordo com o item 2.2.2 do Edital; 2) B & Q ENERGIA LTDA, motivo: não apresentou o profissional engenheiro de segurança ou técnico de segurança do trabalho ou termo de declaração e compromisso de que irá disponibilizar tal profissional como solicitado no item 4.2.5.3 do Edital; 3) KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA, motivo: falta cartão de inscrição do I.S.S. do município da empresa, conforme item 4.2.3.3 alínea "b", falta reconhecimento de firma no contrato de prestação de serviços com o engenheiro - item

4.2.5.2 alínea "c" e falta declaração que se compromete a apresentar frota de veículos - item 4.2.5.7 do Edital; TS EMPREENDIMENTOS LTDA, motivo: não apresentou os índices do balanço - item 4.2.6.4.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, ficando desde já aberto o prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 de Licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Secretário	ANA ADILIA MAIA
Membro	JOSE CELIO DE ARRUDA

ASSINATURA

*[Handwritten signature of Ana Adilia Maia]*